

Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02670, de 10 de dezembro de 2018) que convocou o MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, Juiz do Trabalho da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Weber Leite de Magalhães Pinto Filho nas Eg. 11ª Turma e 1ª SDI, de 04 de dezembro de 2018 a 03 de janeiro de 2019, em função de férias.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02671, de 10 de dezembro de 2018) que convocou o MM. Juiz Ricardo Marcelo Silva, Juiz do Trabalho da 41ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, de 04 a 11 de janeiro de 2019, permanecer vinculado ao Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02830, de 12 de dezembro de 2018) que convocou o MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, Juiz do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Ricardo Antônio Mohallem nas Eg. 9ª Turma e SDC, de 1º a 30 de dezembro de 2018, em função de licença médica.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/02831, de 12 de dezembro de 2018) que convocou o MM. Juiz Vítor Salino de Moura Eça, Juiz do Trabalho da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, de 31 de dezembro de 2018 a 07 de janeiro de 2019, permanecer vinculado ao Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Ricardo Antônio Mohallem, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/03058, de 19 de dezembro de 2018) que convocou o MM. Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar, Juiz do Trabalho da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, de 21 a 28 de fevereiro de 2019, permanecer vinculado ao Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Anemar Pereira Amaral, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/03061, de 19 de dezembro de 2018) que convocou o MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Juiz do Trabalho da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, de 28 de janeiro a 27 de fevereiro de 2019, em função de férias.

VII. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/03062, de 19 de dezembro de 2018) que convocou o MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Juiz do Trabalho da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, de 28 de fevereiro a 07 de março de 2019, permanecer vinculado ao Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes,

em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 16, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/0101, de 14 de janeiro de 2019) que suspendeu o funcionamento do Núcleo do Foro e da 2ª Vara do Trabalho de Ituiutaba/MG no período de 21 a 25 de janeiro de 2019, em razão da realização dos procedimentos necessários para mudança de sede.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02844, de 13 de dezembro de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SEGP/01282, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 22 de junho de 2017, alusiva à suspensão de funcionamento da Vara do Trabalho de Araxá nos dias 08 de agosto, 15 de agosto e 19 de dezembro, em razão de feriados municipais.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02856, de 14 de dezembro de 2018) que suspendeu, no dia 19 de dezembro de 2018, os prazos processuais na Vara do Trabalho de Araxá/MG.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/02852, de 14 de dezembro de 2018) que suspendeu, no período de 17 a 19/12/2018, os prazos e audiências judiciais em processos de atuação do Ministério Público do Trabalho, como parte ou fiscal da lei, nas seguintes Varas do Trabalho: 1ª e 2ª VTs de Varginha; 1ª e 2ª VTs de Alfenas; 1ª e 2ª VTs de Passos; VT de Guaxupé; VT de Caxambu; VT de São Sebastião do Paraíso; VT de Lavras e VT de Três Corações.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

=====

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 17, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019